



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6 – REF.ª C

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe de Unidade de Educação do Município de Chaves.

A Reunião teve por objetivo:

1. Proceder à eventual Exclusão de Candidatos;
2. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final;
3. Determinar a notificação dos Candidatos para Audiência Prévia relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final;
4. Submeter à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados e demais deliberações do Júri.

Porquanto,

Nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro:

- i) *“Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, ainda que, por iniciativa ou decisão do dirigente máximo, o procedimento possa ser parcialmente realizado por entidade especializada pública ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada, designadamente no que se refere à aplicação de métodos de seleção.”* (artigo 14.º, n.º 1);
- ii) *“Submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri ou da entidade responsável pela realização do procedimento”* (artigo 14.º, n.º 2, alínea I));
- iii) *“A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das*



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

2 - A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, referidos no número anterior, é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 3 - A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção." (artigo 26.º);

iv) "No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação." (artigo 28.º, n.º 2).

Assim,

PONTO 1

Candidatos Excluídos por Obtenção de Classificação Inferior a 9,5 valores no Método de Seleção Avaliação Psicológica

- i) Sara Daniela Gonçalves Carneiro.

PONTO 2

Lista Unitária de Ordenação Final

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sofia Mónica Pereira Monteiro Gomes	17,000
Fernando César Moreira Lopes Borges	16,400
Gerardo Manuel Gonçalves de Jesus	16,120
Rui Filipe Pinto Miranda	16,020
Andreia Isabel Teixeira Guedes	15,820
Ana Isabel Pereira Teixeira	15,140
Daniel Teixeira de Carvalho	15,000
Andreia Basílio Gonçalves	14,840
Bruna Cláudia Sequeira Cabral	14,200
Vanessa Filipa Amaro Valadares	13,640
Kelly Maria Sousa de Medeiros	13,400
Cleópatra Fonseca Plácido Andrade	12,940
Rui Manuel Pinto Alves	12,880
Luís Manuel Frederico Moreira	12,840



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Maria de Jesus Nogueira Freitas	12,160
Marta Andreia Pinto Nogueira	11,400

PONTO 3

Determina-se a notificação de todos os Candidatos para exercício do Direito de Audiência Prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre a Lista Unitária de Ordenação Final.

A notificação dos Candidatos deve ser feita por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico.

PONTO 4

Após a Audiência dos Interessados, e caso não se verifique a apresentação de qualquer Pronúncia pelos Candidatos, deverá a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos – acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de Candidatos – ser submetida a homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri:

(Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

1.º Vogal Efetivo:

(Maria Delfina Mendes Santos)

2.º Vogal Efetivo:

(Zuleika Maria Rodrigues Lopes)